



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/n° - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br rh@camaraipatinga.mg.gov.br

CERTIDÃO Nº 480

DO EFETIVO EXERCÍCIO

1. CERTIFICO que **ELIEL MIRANDA TAVARES** foi servidor da Câmara Municipal de Ipatinga de **4 de novembro de 2008** (inclusive) a **5 de janeiro de 2009** (inclusive) e desempenhou efetivamente atribuições de cargo de provimento em comissão, sob o regime estatutário, contando, de efetivo exercício o tempo líquido total de **63** (sessenta e três) dias, correspondendo a **0** (zero) ano, **2** (dois) meses e **3** (três) dias.

2. **CERTIFICO** também que o ex-servidor atualmente não mantém nenhum vínculo laboral com a Câmara Municipal de Ipatinga e nem nunca nela exerceu mandato eletivo de vereador.

3. **CERTIFICO** ainda que **ELIEL MIRANDA TAVARES** nunca contribuiu para Regime Próprio de Previdência Social de Servidores Públicos até porque jamais existiu, institucionalmente, tal regime previdenciário no Município de Ipatinga e o ex-servidor **não** recebe da Câmara Municipal de Ipatinga nenhum benefício previdenciário, assistencial ou de qualquer outro tipo.

4. Matrícula: **953-9**

Nomeação: 4 de novembro de 2008

Portaria 269/2008 de 4 de novembro de 2008

Cargo: Assessor Parlamentar XVII

Exoneração: 6 de janeiro de 2009

Último dia de efetivo exercício: 5 de janeiro de 2009

Portaria 050/2009 de 6 de janeiro de 2009

Cargo: Assessor Parlamentar 17


Fundamentação: cargo criado pelo Anexo I da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008, anexo revogado pela Lei 3.121, de 6 de dezembro de 2012, Lei 3.121 revogada pela Lei 3.292, de 27 de dezembro de 2013 e Lei 3.292 revogada pela Lei 4.463, de 7 de outubro de 2022).

Local de Trabalho: Gabinete do ex-vereador Sebastião Ferreira Guedes

DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

5. CERTIFICO também que as contribuições previdenciárias de **ELIEL MIRANDA TAVARES** verteram para o Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Fundamentação constitucional: § 13 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998.


Paulo Cesar Miranda
Técnico do Legislativo de Nível Médio
Matrícula 37-0



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/n° - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br rh@camaraipatinga.mg.gov.br

6. CERTIFICO finalmente que **ELIEL MIRANDA TAVARES** conta, de contribuição previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social durante seu vínculo com esta Casa Legislativa, de **4 de novembro de 2008** (inclusive) a **5 de janeiro de 2009** (inclusive), o tempo líquido total de **63** (sessenta e três) dias, correspondendo a **0** (zero) ano, **2** (dois) meses e **3** (três) dias.

Para constar, eu, Paulo César Miranda, lavrei a presente certidão em duas vias de igual teor e forma, em **27 de fevereiro de 2024**.

Paulo César Miranda

Matrícula 37-0 - Técnico do Legislativo de Nível Médio, Nível V da Carreira "D" sob o regime estatutário

Endereço eletrônico para confirmação do inteiro teor desta certidão:

[http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/serviços/gestão de pessoas/2024/certidões e declarações diversas](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/serviços/gestão%20de%20pessoas/2024/certidões%20e%20declarações%20diversas)

Certidão publicada no Diário Eletrônico da Câmara Municipal de Ipatinga.